



EDITAL nº 76/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Lei 14.133/2021

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O presente projeto consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição medicamentos injetáveis utilizados nas **Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Atendimento Psicossocial “Marcos Ferreira” – CAPS, no Departamento de Zoonoses e Bem Estar animal, e Zoológico Municipal** em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes deste Termo de Referência, para atender a unidades de saúde do Município de Guaíra SP.

ITEM	CÓD SCPI	DESCRIÇÃO	APRES.	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
01	019.004.106	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3,945MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1200	1800 BQE
02	019.004.689	ÁGUA PARA INJETÁVEIS -SOL INJ CT AMP PLAST 5 ML	FLAC	2400	3650 CZ
03	019.004.690	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOL INJ CT AMP PLAS 10ML	FLAC.	3400	5100 NF
04	019.001.158	BIPERIDENO 5MG/ML SOL INJETÁVEL 1 ML	AMP	150	250 BQ
05	019.002.730	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML (IM/IV)	AMP	2450	3700 OK
06	019.001.581	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GRAMA IM PÓ INJ FR/AMP C/ DILUENTE	F/A	350	750 CZ
07	019.004.462	CETOPROFENO 100MG I.V. PÓ LIOFILIZADO	F/A	200	300 OK
08	019.000.980	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMP	230	550 NF
09	019.003.980	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	750	1140 NF
10	019.004.937	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML ENDOVENOSO	AMP	1200	1800 BQE
11	019.000.976	DIMENIDRINATO INTRAMUSCULAR 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1000	2000 CZ
12	019.000.160	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1 ML (IM/IV/SC)	AMP	80	150 NF
13	019.004.130	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	AMP	1000	1500 OK
14	019.004.592	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1 ML (VITAMINA K)	AMP	50	100 NF
15	019.001.434	GENTAMICINA 40MG/ML 1 ML (40MG)	AMP	400	650 CZ
16	019.000.979	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML (80MG)	AMP	400	600 BQ



EDITAL n° 76/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2025
Processo Administrativo nº 152/2025

17	019.001.427	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	FLAC.	200	400 NF
18	019.001.426	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	FLAC.	630	950 NF
19	019.004.468	HIDROCORTISONA, SUCC. SÓD 100MG PÓ LIOF. P/ SOL INJ. (IM/IV)	F/A	150	250 NF
20	019.004.467	HIDROCORTISONA, SUCC. SÓD 500MG PÓ LIOF. P/ SOL INJ. (IM/IV)	F/A	100	300 OK
21	019.001.075	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML AMPOLA 1 ML (IM)	AMP	2000	3000 CZ
22	019.004.850	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML (IM/IV)	AMP.	1250	1800 OK

- CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL “MARCOS FERREIRA”

ITEM	CÓD SCPI	DESCRIÇÃO	APRES.	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
23	019.004.692	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE HALOPERIDOL) (IM)	AMP	1800	3500 BQ

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.2. os desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

2.2. A presente solicitação tem como objetivo a aquisição medicamentos injetáveis utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Atendimento Psicossocial “Marcos Ferreira” - CAPS e no Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, no atendimento adequado aos pacientes do município e para a manutenção dos serviços prestados pelas unidades de saúde do Município de Guaíra. Esses materiais são indispensáveis para garantir a continuidade dos atendimentos, evitando qualquer interrupção nas atividades clínicas e hospitalares que dependem desses insumos.

23. Especificamente, a solicitação abrange os seguintes itens:

- Medicamentos injetáveis provenientes da renovação do P.E. n.º 77/24, Proc. N.º 186, Edital n.º 103;
- Medicamentos injetáveis proveniente dos fracassados do P.E. n.º 29/25, Proc. N.º 78, Edital n.º 36.

24. **2.4.** A aquisição desses medicamentos visa a garantir que o município mantenha a qualidade e a eficiência no atendimento à população, bem como a assegurar a disponibilidade de insumos críticos em tempo hábil. Assim, buscamos suprir a demanda crescente, minimizar qualquer risco de desabastecimento e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde.

25. **2.5.** Está justificativa reforça a necessidade urgente da aquisição para a continuidade dos serviços, com foco no bem-estar dos pacientes e na eficiência da gestão de saúde pública, bem como as atividades realizadas na Clínica veterinária, que tem como objetivo os cuidados e tratamento aos animais conforme art. 5º da Lei Ordinária nº 176 de 16 de dezembro de 1996.

26. **2.6.** A realização do processo de licitação do objeto do presente termo consiste na Aquisição de Medicamentos para atendimento aos pacientes do município e assistência à rede básica de Saúde.